



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2019

(Autor: Vereador José Maria do Socorro Silva Rabelo)

“Reforma da Praça Pública da Vila de Algodal com aquisição de uma casinha de madeira e cinco jogos de mesa e bancos em concreto”.

Art. 1º Ficam reservados os valores previstos no art. 9º da LOA 2020, para a execução da Emenda Impositiva, conforme segue no anexo desta Emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020 constantes no PL. 020/2019.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20 / 12 / 2019
Despacho à SL para as devidas providências.
Presidência



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Impositiva nº 001/2019

PLANILHA

SECRETARIA	FINALIDADE	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE	NATUREZA	PROGRAMA
Obras e transporte	Reforma da Praça Pública da Vila de Algodão com aquisição de uma casinha de madeira e cinco jogos de mesa e bancos em concreto.	33.000,00	10	1010	Art. 9º da PLOA 2020, 1,2% da Receita Corrente Líquida.	Orçamento 2020

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


José Maria do Socorro Silva Rabelo

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II à Emenda Impositiva nº 001/2019

JUSTIFICATIVA

A Vila de Algodóal é uma das vilas de nosso município que tem um grande potencial turístico.

Diariamente recebe turistas de várias partes do Pará, do Brasil e do mundo e sobre esse aspecto, melhorar a estrutura a praça é imprescindível para recebermos com dignidade aos turistas.

A praça é o ponto central de encontro das famílias e diversão das crianças. Logo, melhorar o aspecto da mesma é o objetivo desta emenda impositiva, que traz em si a grande preocupação deste parlamento com a comunidade de Algodóal.

Portanto, pensando no desenvolvimento turístico para nossa região a referida emenda é um instrumento impar e salutar que vai refletir no embelezamento de nossa bela ilha.

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20/12/2019
Despacho à SL para as
devidas providências.
Presidência


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Lúiney Teixeira Prado
Vereador - PSB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2019

(Autor: Vereador Antônio de Souza e Silva Júnior)

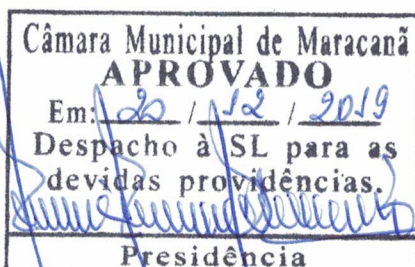
“Construção de uma Arena Esportiva, em frente ao Conjunto Residencial “Miguel Cardoso”, as margens da rodovia PA 127, com calçada de 2,00 metros de largura em torno da arena, aquisição de seis bancos em concreto e arborização”.

Art. 1º Ficam reservados os valores previstos no art. 9º da LOA 2020, para a execução da Emenda Impositiva, conforme segue no anexo desta Emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020 constantes no PL. 020/2019.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Antônio de Souza e Silva Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã





Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ


PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Impositiva nº 002/2019

PLANILHA

SECRETARIA	FINALIDADE	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE	NATUREZA	PROGRAMA
Obras e transporte	Construção de uma Arena Esportiva, em frente ao Conjunto Residencial "Miguel Cardoso", as margens da rodovia PA 127, com calçada de 2,00 metros de largura em torno da arena, aquisição de seis bancos em concreto e arborização.	33.000,00	10	1010	Art. 9º da PLOA 2020, 1,2% da Receita Corrente Líquida.	Orçamento 2020

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Antônio de Sousa e Silva Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã



ANEXO II à Emenda Impositiva nº 002/2019

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é sem sombra de dúvidas fundamental em qualquer idade, inúmeros são os benefícios: melhora a auto estima, a socialização, a integração e motivação, nas crianças, adolescentes e idosos.

O nosso município é carente de arenas esportivas, esse espaço quando construídos e arborizados, elevam o grau de satisfação do povo.

A construção da referida arena têm esse objetivo de trazer benefícios para o nosso povo. Em frente ao conjunto “Miguel Cardoso”, temos um espaço ideal para a concretização desse objetivo.

Portanto essa emenda impositiva trás um raio-x feito por esse parlamento das necessidades existentes em nosso município.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Antônio de Souza e Silva Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20 / 12 / 2019
Despacho à SL para as devidas providências.
Presidência


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Lúciency Teixeira Prado
Vereador - PSB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2019

(Autor: Vereador Jean Carlos Teixeira)

“Construção de um sistema de abastecimento de água com bomba de 4 cv e caixa d’água de 20.000 litros, no bairro Velho da localidade Vila São Benedito”.

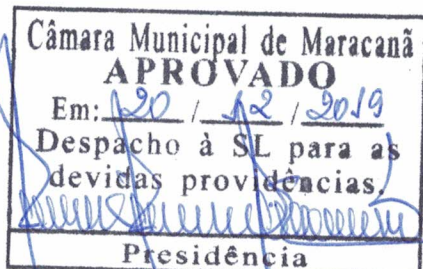
Art. 1º Ficam reservados os valores previstos no art. 9º da LOA 2020, para a execução da Emenda Impositiva, conforme segue no anexo desta Emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020 constantes no PL. 020/2019.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Jean Carlos Teixeira

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã





Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Impositiva nº 003/2019

PLANILHA

SECRETARIA	FINALIDADE	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE	NATUREZA	PROGRAMA
Obras e transporte	Construção de um sistema de abastecimento de água com bomba de 4 cv e caixa d'água de 20.000 litros, no bairro Velho da localidade Vila São Benedito.	32.800,00	10	1010	Art. 9º da PLOA 2020, 1,2% da Receita Corrente Líquida.	Orçamento 2020

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Jean Carlos Teixeira

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã



ANEXO II à Emenda Impositiva nº 003/2019

JUSTIFICATIVA

A Vila de São Benedito (KM 19) é uma das maiores vilas de nosso município. A cada ano o crescimento populacional aumenta e com isso também, as necessidades.

Água potável é um bem precioso e imprescindível pra vida humana. Atualmente o sistema existente no bairro Velho é muito precário e não consegue atender satisfatoriamente os moradores.

Em face do atual sistema ser muito antigo a comunidade tem sofrido bastante e clamado por melhorias no setor.

Está emenda impositiva, foca exatamente para sanar o sofrimento daqueles moradores, proporcionando um sistema digno, que vai melhorar consideravelmente a qualidade de vida dos moradores do querido bairro Velho.

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Jean Carlos Teixeira

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20 / 12 / 2019
Despacho à SM para as
devidas providências.
Presidência


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB



José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


Antonio de Souza e Silva Junior
Vereador - PSDB


Susana Lira Tevares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Ediney Teixeira Prado
Vereador - PSB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2019

(Autor: Vereador Lidiney Teixeira Prado)

“Construção de uma praça pública na localidade São Cristóvão, ao lado da Igreja Católica de São Cristóvão.”.

Art. 1º Ficam reservados os valores previstos no art. 9º da LOA 2020, para a execução da Emenda Impositiva, conforme segue no anexo desta Emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020 constantes no PL. 020/2019.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Lidiney Teixeira Prado

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã





Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

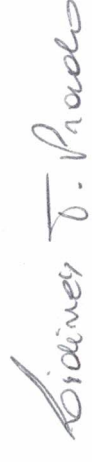
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Impositiva nº 004/2019

PLANILHA

SECRETARIA	FINALIDADE	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE	NATUREZA	PROGRAMA
Obras e transporte	Construção de uma praça pública na localidade São Cristóvão, ao lado da Igreja Católica de São Cristóvão.	30.000,00	10	1010	Art. 9º da PLOA 2020, 1,2% da Receita Corrente Líquida.	Orçamento 2020

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Lidiney Teixeira Prado

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã





ANEXO II à Emenda Impositiva nº 004/2019

JUSTIFICATIVA

Praça pública é um local de beleza, de organização social, de pratica de atividades físicas, esportivas e educacionais. É um espaço de recreação e lazer.

A Vila de São Cristóvão é uma comunidade muito alegre e receptiva e dentre suas reivindicações, está a construção de uma praça.

Com finalidade de gerar a sensação de bem-estar nas pessoas, esta emenda impositiva, tem em sua materialidade o objetivo impar de impactar positivamente essa amada Vila.

Assim, sob a égide deste instrumento parlamentar, queremos levar à essa digna e merecida comunidade essa benfeitoria, que reputo de grande alcance social.

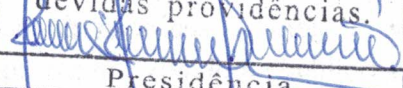
Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Lidiney T. Prado

Lidiney Teixeira Prado

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã



José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20/12/2019
Despacho à SL para as
devidas providências.

Presidência


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Ediney Teixeira Prado
Vereador - PSB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2019

(Autor: Vereador MARCO AURÉLIO FERREIRA DE MIRANDA)

“Construção de um Mini Sistema de água na Vila do Suá – Suá, com bomba de 2 cv, caixa d’água de 5.000 litros, estrutura de concreto e tubulações”

Art. 1º Ficam reservados os valores previstos no art. 9º da LOA 2020, para a execução da emenda impositiva reservada a este parlamentar.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020 constantes no PL. 020/2019.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Impositiva nº 005/2019

PLANILHA

SECRETARIA	FINALIDADE	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE	NATUREZA	PROGRAMA
Obras e transporte	Construção de um Mini Sistema de água na Vila do Suá - Suá, com bomba de 2 cv, caixa d'água de 5.000 litros, estrutura de concreto e tubulações.	30.000,00	10	1010	Art. 9º da PLOA 2020, 1,2% da Receita Corrente Líquida.	Orçamento 2020

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Marco Aurélio Ferreira de Miranda



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II à Emenda Impositiva nº 005/2019

JUSTIFICATIVA:

A Vila do Suá-Suá é carente de água, hoje os moradores tendem a andar mais de um quilometro para conseguirem água para as suas necessidades, nem mesmo na escola situada nessa vila possui água para as crianças, graças a iniciativa dos funcionários e de alguns moradores esse recurso essencial acaba por ser fornecido mesmo que de forma precária, para os alunos e necessidades da escola. Quando aos servidores ACS e agentes epidemiológicos, os mesmos trabalham de forma precária pois não possuem os itens necessários para a boa execução ou até mesmo a execução de seus trabalhos, por isso a necessidade de comprar dos itens essenciais ao serviço dos mesmos, além de serem merecedores de um complemento salarial, devido a natureza de suas funções.

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20/12/2014
Despacho à SL para as
devidas providências.
Presidência


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Elicy Teixeira Prado
Vereador - PSB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2019

(Autora: Vereadora Nathália Ferreira D’Oliveira)

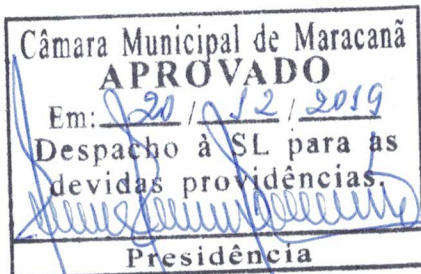
“Construção de um sistema de abastecimento de água com bomba de 4 cv e caixa d’água de 20.000 litros, no bairro Velho da localidade Vila Tatuteua”.

Art. 1º Ficam reservados os valores previstos no art. 9º da LOA 2020, para a execução da Emenda Impositiva, conforme segue no anexo desta Emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020 constantes no PL. 020/2019.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Nathália Ferreira D’Oliveira
Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã





Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Impositiva nº 006/2019

PLANILHA

SECRETARIA	FINALIDADE	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE	NATUREZA	PROGRAMA
Obras e transporte	Construção de um sistema de abastecimento de água com bomba de 4 cv e caixa d'água de 20.000 litros, no bairro Velho da localidade Vila São Benedito.	33.000,00	10	1010	Art. 9º da PLOA 2020, 1,2% da Receita Corrente Liquida.	Orçamento 2020

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Nathália Ferreira D'Oliveira

Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II à Emenda Impositiva nº 006/2019

JUSTIFICATIVA

A Vila de Tatuteua é uma das maiores vilas de nosso município. A cada ano o crescimento populacional aumenta e com isso também, as necessidades.

A necessidade do Sistema de abastecimento de água se faz necessário, em razão da localidade não possuir um sistema de abastecimento de água adequado, atualmente o sistema existente é muito precário e não consegue atender satisfatoriamente os moradores.

Em face do atual sistema ser muito antigo a comunidade tem sofrido bastante e clamado por melhorias no setor.

Está emenda impositiva, foca exatamente para sanar o sofrimento daqueles moradores, proporcionando um sistema digno, que vai melhorar consideravelmente a qualidade de vida dos moradores da querida Vila.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Nathália Ferreira D'Oliveira

Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracaná
APROVADO
Em 20/12/2019
Despacho à SL para as
devidas providências.
Presidência


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Lidiney Teixeira Prado
Vereador - PSB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2019

(Autora: Nathália Ferreira D’Oliveira)

Altera o percentual de crédito suplementar para 35%

Texto

Modifique-se o texto do art. 6º II, que passa a ter a seguinte redação: “Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei (...)”

Se aprovada, esta Emenda deverá ser adequadamente introduzida, pelo Departamento Competente do Executivo, à lei correspondente.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

Nathália Ferreira D’Oliveira
Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 18 / 12 / 2019
Despacho à SL para as devidas providências.
Presidência



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ


PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Modificativa nº 006/2019

JUSTIFICATIVA

A concessão de um percentual de remanejamento demasiadamente alto esvazia a função do orçamento como instrumento de transparência, comunicação e gestão estratégica, contribuindo dessa maneira para a má gestão dos recursos públicos e para a subordinação do Poder Legislativo ao Executivo, prejudicando o equilíbrio dos três poderes e corrompendo o sistema republicano de freios e contrapesos. É bom lembrar que a Prefeita tem a liberdade de enviar proposta de alteração da lei orçamentária sempre que necessário, caso a caso, uma vez que a essa Casa compete deliberar sobre as leis, dentre elas, sobretudo, o orçamento público.

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20 / 12 / 2019
Despacho à SL para as
devidas providências.

Presidência


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB

José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS


Susana Lira Tavares-Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


Winy Teixeira Prado
Vereador - PSB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria da Prefeita Municipal Raimunda da Costa Araújo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracanã para o exercício de 2020”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2019

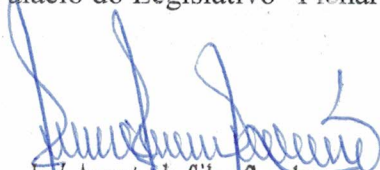
(Autor: Poder Legislativo)


“Reforma da Ala Superior do Hospital Municipal de Maracanã”.

Art. 1º Ficam reservados os valores previstos no art. 9º da LOA 2020, para a execução da Emenda Impositiva, conforme segue no anexo desta Emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020 constantes no PL. 020/2019.

Palácio do Legislativo “Plenário Guilherme de Cristo”, Maracanã, 18 de dezembro de 2019.

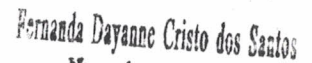

José Augusto da Silva Casseb
Presidente - PTB



Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


Fernanda Dayanne Cristo dos Santos
Vereadora - PMDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Ediney Teixeira Prado
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 20/12/2019
Despacho à SL para as devidas providências.
Presidência


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS


José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PMDB



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

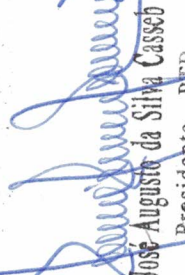
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I à Emenda Impositiva nº 007/2019

PLANILHA

SECRETARIA	FINALIDADE	VALOR	ÓRGÃO	UNIDADE	NATUREZA	PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde	Reforma da Ala Superior do Hospital Municipal de Maracanã.	363.000,00	07	0701	Art. 9º da PLOA 2020, 1,2% da Receita Corrente Líquida.	Orçamento 2020

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.



José Augusto da Silva Cassob
Presidente - PTB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Susana Lira Teves Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


Fernanda Dayane Cristo dos Santos
Vereadora - PMDB


Ediney Teixeira Prado
Vereador - PSB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Aletônio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS


José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereadora - PSDB

End. Av. Magalhães Barata, s/n - CNPJ: 05.111.596/0001-10 - Fone: (91)3448-1438 - CEP: 68.710-000
Maracanã - Pará

**ANEXO II à Emenda Impositiva nº 007/2019****JUSTIFICATIVA**

O Município de Maracanã, localizado no Nordeste Paraense, Microrregião do Salgado, dista cerca de 162 Km da capital do Estado do Pará (Belém). Segundo o último censo do IBGE 2019, sua população soma 29.473 habitantes.

O Município faz parte da Região de Saúde Metropolitana III, e é atendido pelo 3º Centro Regional de Saúde, localizado em Castanhal. Possui uma rede assistencial composta por 09 Postos de Saúde, 11 Unidades de Saúde da Família e 01 Hospital Municipal.

O Hospital é importante na configuração da assistência loco-regional, garantindo o acesso aos serviços de internação hospitalar, possibilitando o desenvolvimento integrado na região de saúde e diminuindo as desigualdades regionais de assistência de baixa e média complexidade. Encontra-se cadastrado e atendendo como hospital geral, integrante da rede de atenção e saúde com atendimentos sobre demanda espontânea e referenciada de sua população de acordo com a base territorial definida, objetivando a garantia do atendimento aos usuários a partir da necessidade da população e presta atendimento da média complexidade, ambulatorial, urgência e emergência, SADT e internação. Atualmente conta com 30 leitos hospitalares disponíveis para o SUS, sendo 06 de Cirurgia Geral, 09 de Clínica Médica, 03 de Isolamento, 02 de Obstetrícia Cirúrgica, 06 de obstetrícia Clínica e 04 de Pediatria. A proposta da reforma do Hospital Municipal visa a melhora da estrutura física e ambiência, tendo em vista, que o prédio está em uso a muitos anos sofrendo ao longo do tempo a deterioração e desgaste natural de sua estrutura. Com a reforma do Hospital visa-se a melhoria da assistência sem conflitar com aquelas desenvolvidas pela atenção Primária e impedir a duplicidade de ações com estabelecimentos hospitalares de maior complexidade existentes na região, preservando o acesso do usuário aos serviços com qualidade e resolubilidade. Sendo assim, a redução do número de óbitos evitáveis devido a transferência para hospitais em outras Regiões de Saúde do Estado, e internação onde os usuários possam estar mais próximos de seus familiares.

Deverão ocorrer reparos, substituição de diversos elementos e sistemas prediais do Hospital; reparos da cobertura, reparos de esquadrias, reparos nas instalações elétricas (iluminação, tomadas e cabos), reparos nas instalações hidrossanitárias, impermeabilização de paredes onde houver infiltrações, pintura de paredes, piso e teto, limpeza e polimento mecanizado do piso de alta resistência (granitina) em toda edificação e limpeza final da obra. Deste modo proporcionando melhorias na estrutura física do edifício e no atendimento hospitalar.

Palácio do Legislativo "Plenário Guilherme de Cristo", Maracanã, 18 de dezembro de 2019.



José Augusto da Silva Casseb
Presidente - PTB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Fernanda Dayanne Cristo dos Santos
Vereadora - PMDB


Ediney Teixeira Prado
Vereador - PSB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS



José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Maracaná
APROVADO
Em: 20/12/2019
Despacho à SL para as
devidas providências.
Presidência

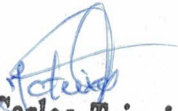

José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP


Susana Lira Tevares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS


Ediney Teixeira Prado
Vereador - PSB